



PORTARIA Nº 282/81. 019

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos- EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.81,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha T - 301 , CANDEIAS/CIDADE UNIVERSITÁRIA (VIA DOIS IRMÃOS), no sentido de Dois Irmãos para Candeias, estabelecendo o seguinte: Praça Dois Irmãos (Ponto de Retorno), Rua Ribeiro Pessoa, Av. Caxangã, Rodovia BR-101, Av. Prof. Artur de Sã, Av. Acadêmico Hélio Ramos, Av. Prof. Luiz Freire, Rodovia BR-101, Av. Recife, Rua Jean Emile Favre, Rua Jamaica, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Estrada da Batalha, Av. Armino Moura, Av. Boa Viagem, Av. Bernardo Vieira de Melo (Terminal);

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 17 de novembro de 1981.

Recife, 13 de novembro de 1981.



STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR PRESIDENTE